



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar o título de Cidadão Benemérito ao Sr. João Pedro Barretto Lustri.

Garcense, nascido em 18 de abril de 1994, filho do publicitário e cafeicultor, Tamis Gonçalves Lustri, e da empresária, Gisleine Ap. Santini Barretto, João Pedro Barretto Lustri, mais conhecido como João Barretto, é um jornalista esportivo, que vem se destacando no exercício de sua profissão levando o nome de nosso município pelo mundo.

Começou a trabalhar, em 2013, como estagiário em uma produtora de filmes. Na época tinha 19 anos e muitas funções em seu primeiro emprego. Era produtor, contrarregista, motorista, figurante e até mesmo “modelo de mão”! O local produzia e dirigia grandes campanhas publicitárias para marcas bem famosas. Porém, um de seus grandes sonhos sempre foi trabalhar com esportes.

Por isso, em 2016, deixou a produtora para ser estagiário no Grupo Bandeirantes de Comunicação. Fez parte da Rádio Bradesco Esportes FM – projeto em parceria com o Banco Bradesco. Com o passar do tempo virou um dos integrantes fixos do programa “Agora o Bicho Vai Pegar” – que misturava música, futebol e humor e tinha a maior audiência da rádio. Chegou a cobrir a Eurocopa 2016 e os Jogos Olímpicos do Rio 2016.

Com o fim da Rádio Bradesco, foi realocado na Rádio Bandeirantes. Atuou como produtor e repórter. Foi produtor do programa “Terceiro Tempo” (apresentado por Milton Neves), setorista do Santos FC, apresentador do “Resenha, Futebol e Humor” e repórter de jogos da Liga dos Campeões. Além disso, trabalhou na cobertura da Copa do Mundo de 2018 e nas Eleições do mesmo ano.

Ainda em 2018, começou a trabalhar em uma produtora de filmes, séries e documentários. Participou na produção de conteúdos relacionados a esporte e cultura – duas áreas de seu interesse. Já no 2º semestre de 2019, se tornou coordenador de conteúdo da TV Nsports, uma plataforma de streaming, na qual apresentou alguns programas da grade e produziu conteúdos especiais sobre esportes.

No começo de 2021, mudou para o Rio de Janeiro para coordenar o projeto do Canal Olímpico do Brasil, numa parceria com a NSports. E de quebra a missão de cobrir as Olimpíadas de Tóquio.

João Barretto foi no dia 17 de maio, quando oficialmente foi convocado na missão do Comitê Olímpico do Brasil, para servir a delegação brasileira nos jogos de Tóquio, tendo a oportunidade de realizar um sonho de criança, oportunidade que não é para qualquer um.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

João Barretto é filho de nossa terra e com sua promissora carreira tem levado o nome de nosso município por onde passa.

Em 2022 desfilou com a delegação brasileira na cerimônia de abertura dos Jogos Sul-Americanos da Juventude de Rosário, na Argentina, fazendo de lá uma entrada para o Canal Olímpico do Brasil.

Ainda neste ano tem acompanhado a delegação brasileira no Campeonato Mundial de Atletismo (World Athletics Championships) realizado em Eugene, Oregon, Estados Unidos.

Sendo assim, nada mais justo do que o Sr. João Pedro Barretto Lustri ser homenageado com o Título de Cidadão Benemérito, motivo pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador – UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. JOÃO PEDRO
BARRETO LUSTRI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Benemérito” ao Senhor “**JOÃO PEDRO BARRETO LUSTRI**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador – UNIÃO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).